

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude - SELAJ**

PORTARIA/SELAJ N° 039/2021

FORMALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, QUE MENCIONA O ART. 7º, DO DECRETO ESTADUAL N° 72.824, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a alínea a, do art. 28, da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que o disposto na alínea a, do art. 28, da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, reposicionou o CONJUVE/AL, para Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da composição do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas – CONJUVE/AL, Órgão Colegiado da Política Estadual da Juventude, com caráter permanente, geracional, deliberativo e proporcional, criado pela Lei Estadual n° 7.476, de 3 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO que os membros Conselheiros da Sociedade Civil deverão ser eleitos por Comissão Eleitoral, formada nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual n° 72.824, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil que serão representados no CONJUVE/AL:

I - Thiago Souza Santos, inscrito no CPF sob n° 075.706.914-23, em representação à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas – SELAJ, que a presidirá;
II – Polliane Marques Sant'Ana Vilela, inscrita no CPF sob n° 070.211.174-00, em representação à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG;

III – Ednaldo Alfredo dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob n° 075.350.354-93, como representante da Sociedade Civil;

IV – Oscar Alan Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob n° 077.555.214-35, como representante da Sociedade Civil; e

V – Deisiane Maria Silva, inscrita no CPF sob n° 108.872.144-36, como representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A participação e função de membro deste Conselho é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º O Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude poderá editar normas complementares necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL 2º REGIÃO - N° 22/2021

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: EDIJANE SOARES DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24700148-1
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1085823
PARCELAMENTO N° 112837
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001251/2021

CPF / NOME DO SÓCIO:
02321487402 / EDIJANE SOARES DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS
CACEAL: 24325485-7
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1076863
PARCELAMENTO N° 110937
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015645/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS
CACEAL: 24325485-7
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1075917
PARCELAMENTO N° 110516
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015228/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS
CACEAL: 24325485-7
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1084356
PARCELAMENTO N° 111855
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000275/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS
CACEAL: 24325485-7
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1075467
PARCELAMENTO N° 109974
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-014639/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ELISANGELA ALVES DA SILVA COSMETICOS
CACEAL: 24325485-7
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1075466
PARCELAMENTO N° 110020
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-014638/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
02628402432 / ELISANGELA ALVES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: K J SILVA DE LIMA -
CACEAL: 24277122-0
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1073279
PARCELAMENTO N° 105535
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-009694/2020
CPF / NOME DO SÓCIO:
03955787443 / KLEDSON JOSE SILVA DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: N. P. R. FERRO CAVALCANTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CACEAL: 24790318-3
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1085514
PARCELAMENTO N° 113111
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001240/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
11591800404 / NICKSON PHILIPPE ROCHA FERRO CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: N. P. R. FERRO CAVALCANTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CACEAL: 24790318-3
CONFISSÃO DE DÉBITO N° 1085516
PARCELAMENTO N° 113110
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-001242/2021
CPF / NOME DO SÓCIO:
11591800404 / NICKSON PHILIPPE ROCHA FERRO CAVALCANTE